



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064.0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Decreto Municipal nº 032/2023.

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Contratação do cantor gospel “OFICINA DA MUSICA LTDA-ME CNPJ: 05.796.753/0001-79”.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 25º inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA-ME inscrito no CNPJ: 05.796.753/0001-79 R Governador Joao Durval Carneiro nº 1840 A CEP 44.075-531 PONTO Central FEIRA DE SANTANA-BA representada pelo ELIONAI CARVALHO DE SANTANA inscrito no CPF: -788.081.975-49 conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização da Contratação do artista “SAMUEL MARIANO” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de show gospel em cachoeirinha– TO no dia 30 de setembro de 2023 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a secretaria de educação e cultura.

Considerando A contratação do artista de renome nacional acima qualificado realizara uma apresentação musical durante a tradicional festa de comemoração da cavalgada de cachoeirinha – TO, a qual recebe vários turistas durante o período das festividades, sendo este o evento cultural que pretende transmitir reflexos no campo econômico, social e cultural estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população, bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomenta a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação **da empresa: OFICINA DA MUSICA LTDA-ME** inscrito no CNPJ: 05.796.753/0001-79 R Governador Joao Durval Carneiro nº 1840 A CEP 44.075-531 PONTO Central FEIRA DE SANTANA-BA representada pelo ELIONAI CARVALHO DE SANTANA inscrito no CPF: -788.081.975-49 conforme Contrato Social e carta de



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064.0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



exclusividade, destinados à Contratação do artista “SAMUEL MARIANO” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de show gospel em cachoeirinha– TO no dia 30 de setembro de 2023, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da secretaria de educação e cultura, especialmente em função do disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 10 dias do mês de Abril de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal